PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de julho de 2025 · Ano IX · Edição nº 1392

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.705 de 07/07/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora **Joana Darc Faria Candido**, matricula nº **211**, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de **Coordenador da Divisão de Trânsito**, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 2, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 07 de julho de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Willian Alves Dr.

Diretor

.....

PORTARIA N° 16.706 DE 07 DE JULHO DE 2025

"ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS"

O Senhor **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as disposições estabelecidas: Artigos 8º, 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; Decreto Municipal nº 3.552, de 30 de março de 2009, que Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e Aprova o seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1°. Ficam nomeados pelo período de um ano, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, vedado o pagamento de gratificação a ocupante de Cargos em Comissão pela Lei 5.205 artigo 1º § 2º; assim composta:

Membros Julgadores:

Titular: **Luís Carlos de Paula Barbosa**

Titular: **Éder Batista Conti da Silva**

Titular: **Vinícius Rodrigues Alves**,

Secretário:

Servidora: **Joana Darc Faria Candido**

Artigo 2°. O Presidente e Vice Presidente da JARI serão:

Presidente: Fausto José Francisco

Vice Presidente: **Vinícius Rodrigues Alves**,

Artigo 3°. Farão jus a gratificação os membros julgadores no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais, equiparados ao prolabore.

Artigo 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5°. A presente portaria revoga a anterior.

Artigo 6°. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 07 de Julho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para os Licitantes: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71 -** Item 21, no valor unitário de R$16,00 (dezesseis reais), perfazendo o total de R$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); **CIRURGICA UNIAO LTDA / / CNPJ sob nº 04. 063.331/0001-21 -** Itens e valor unitário: 45 – R$5,38 / 57 – R$30,13 / 60 – R$22,60 / 64 – R$22,60 / 70 – R$0,50 / 72 – R$2.600,00 / 73 – R$0,60 – perfazendo o total de R$20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); **DAKFILM COMERCIAL LTDA / CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00 -** Itens e valor unitário: 33 – R$30,96 / 81 – R$1.464,74 – perfazendo o total de R$54.611,68 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos); **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / CNPJ sob nº 02.786.436/0001-83 -** Item 80, no valor unitário de R$68,13 (sessenta e oito reais e treze centavos), perfazendo o total de R$13.626,00 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82 -** Itens e valor unitário: 05 – R$12,91 / 07 – R$143,28 / 12 – R$9,82 / 14 – R$14,96 / 24 – R$155,70 / 27 – R$24,60 / 39 – R$7,46 / 40 – R$23,18 / 42 –

R$129,84 / 44 – R$188,50 / 51 – R$32,49 / 53 – R$48,00 / 76 – R$87,14 / 78 – R$56,80 – perfazendo o total de R$58.328,48 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); **PRÓ-REMEDIOS DIS. DE PROD. FARM. E COSMETICOS EIRELI / CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 -** Itens e valor unitário: 04 – R$0,34 / 06 – R$62,10 / 09 – R$321,95 / 10 – R$12,41 / 11 – R$90,96 / 15 – R$7,31 / 16 – R$10,39 / 17 – R$10,79 / 18 – R$143,61 / 22 – R$51,34 / 26 – R$38,39 / 29 – R$216,58 / 31 – R$129,58 / 32 – R$177,18 / 34 – R$311,04 / 35 – R$109,86 / 37 – R$69,89 / 43 – R$21,88 / 46 – R$26,79 / 49 – R$82,25 / 50 – R$45,14 / 58 – R$77,98 / 59 – R$82,68 / 63 – R$85,75 / 65 – R$129,18 / 66 – R$346,26 / 67 – R$5,54 / 68 – R$4,01 / 69 – R$5,86 / 71 – R$2,33 / 74 – R$84,33 / 82 – R$184,19 – perfazendo o total de R$227.270,81 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos); **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA / CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74 -** Itens e valor unitário: 01 – R$746,13 / 02 – R$1.094,12 / 03 – R$1,90 – perfazendo o total de R$37.044,00 (trinta e sete mil e quarenta e quatro reais); Objetos do Pregão Eletrônico nº 018/2025. Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 07 de julho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **DISPENSA N.º 005/2025**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025. ATO DE RATIFICAÇÃO – **RATIFICO** a **DISPENSA** de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO**, conforme fundamentação apresentada pelo órgão requisitante e parecer jurídico elaborado pela Consultoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP., CNPJ/MF N.º 62.577.929/0001-35, no valor de R$ 38.644,00,** conforme o pedido, justificativa apresentada pelo órgão requisitante. Publique-se na imprensa oficial a Dispensa e, posteriormente, o contrato, na forma da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se. Miguelópolis-SP, 08 de julho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....